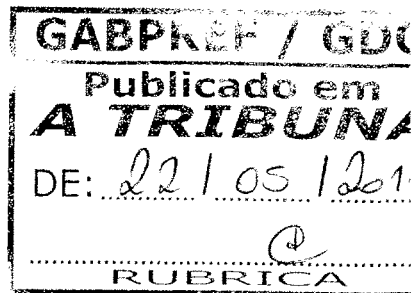


Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.939

**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Olympia de Jesus Ferreira**, o logradouro público com início Escadaria Veraldo Aurélio (ponto de coordenadas UTM E= 359.428,66 e N= 7.753.186,11), e término na Escadaria Jairo Rodrigues (ponto de coordenadas UTM E= 359.446,16 e N= 7.753.240,11), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de maio de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2610046/10
/stn